



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

PORTARIA Nº 06/2017 – CCE

O Diretor do Centro de Ciências Exatas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1. Designar os membros abaixo relacionados, para comporem o **Núcleo Docente Estruturante** do Curso de Licenciatura em Física/UFES:

– Prof. Dr. Sérgio Vitorino de Borba Gonçalves Presidente/DFIS
- Profa. Dra. Denise da Costa Assafrão de Lima Coordenadora do Curso/DFIS
- Prof. Dr. Jair Carlos Checon de Freitas - Membro/DFIS
– Prof. Dr. Giuseppe Gava Camiletti – Membro/DFIS
– Prof. Dr. Gabriel Luchini Martins



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Assinaturas institucionais

Levando em consideração os diversos meios nos quais a Universidade está inserida, e as mais diversas situações e locais onde a marca estará presente, houve a necessidade de se criar mais de uma assinatura institucional. Entende-se por assinatura institucional as formas que o nome Universidade Federal do Espírito Santo, ou apenas Ufes, poderá aparecer, dependendo sempre do contexto.

A assinatura 1 foi instituída como a preferencial, ou seja, sempre que ela puder ser utilizada, assim será feito. Porém, se for utilizada de forma muito reduzida ela poderá apresentar problemas, pois, pelo fato de possuir muitos elementos, o logotipo como o risco de ficar ilegível à medida que o tamanho da marca diminui. Nesses casos recomenda-se a utilização de uma das outras assinaturas. A

assinatura 2 poderá suprir essa necessidade, mas só até certo ponto, pois, quando houver a necessidade de visualização da marca a longas distâncias (a partir de 4 metros) ou então por períodos curtos de tempo, como, por exemplo, num banner de ônibus as assinaturas 3 e 4 se mostram mais apropriadas.

A utilização da sigla Ufes como apresenta a assinatura 3, também é eficiente quando o espaço destinado à marca é reduzido e há a necessidade de visualização da mesma a longas distâncias. Por preencher muito espaço e possuir horizontalidade evidente, as assinaturas 4 e 5 se tornam eficazes em outdoors, faixas e banners, além de possuir uma neutralidade esportiva.

Assinatura 1



Assinatura 2



UFES

Membro/DFIS
- Prof. Dr. Antonio Canal Neto Membro/DFIS
- Prof. Dr. José Alexandre Nogueira Membro/DFIS
- Prof. Dr. Geide Rosa Coelho – Membro/Dtepe

Vitória, 06 de abril de 2017.

Prof. Dr. Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro

Diretor do Centro de Ciências Exatas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Assinaturas institucionais

Levando em consideração os diversos meios nos quais a Universidade está inserida, e as mais diversas situações e locais onde a marca estará presente, houve a necessidade de se criar mais de uma assinatura institucional. Entende-se por assinatura institucional as formas que o nome Universidade Federal do Espírito Santo, ou apenas Ufes, poderá aparecer, dependendo sempre do contexto.

A assinatura 1 foi instituída como a preferencial, ou seja, sempre que ela puder ser utilizada, assim será feito. Porém, se for utilizada de forma muito reduzida ela poderá apresentar problemas, pois, pelo fato de possuir muitos elementos, o logotipo corre o risco de ficar ilegível à medida que o tamanho da marca diminui. Nesses casos recomenda-se a utilização de uma das outras assinaturas. A

assinatura 2 poderá suprir essa necessidade, mas só em certo ponto, pois, quando houver a necessidade de visualização de marca a longas distâncias (a partir de 4 metros) ou então por períodos curtos de tempo, como, por exemplo, num banner de ônibus as assinaturas 3 e 4 se mostram mais apropriadas.

A utilização da sigla Ufes como apresenta a assinatura 3, também é eficiente quando o espaço destinado à marca é reduzido e há a necessidade de visualização da mesma a longas distâncias. Por preencher muito espaço e possuir horizontalidade evidente, as assinaturas 4 e 5 se tornam eficazes em outdoors, faixas e banners, além de possuir uma neutralidade esportiva.

Assinatura 1



Assinatura 2



UFES